

Notificação de Cometimento de Infração Eleitoral N°03

4 mensagens

Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br> 12 de dezembro de 2024 às 11:48

Para: Gislene Teixeira Coelho <gislene.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Profa. Gislene e Prezado Prof. Silvio, bom dia.

Após o debate de ontem, recebemos 3 (três) denúncias de teor semelhante, indicando que teria havido a participação de membro da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Juiz de Fora em campanha do Candidato Prof. Silvio.

Encaminho a seguir excerto das denúncias realizadas, com a fundamentação apresentada nas denúncias recebidas.

Denúncia 1:

"Prezada Comissão Eleitoral, de acordo com o artigo 115 do Regulamento Eleitoral, "é vedada, aos membros das comissões eleitorais, titulares e suplentes, a realização de qualquer manifestação, participação e/ou contribuição nas campanhas eleitorais". O candidato Silvio Anderson Toledo Fernandes atestou publicamente no debate de 11/12/2024 que a Profa Gislene Teixeira Coelho fez a revisão de seu plano de trabalho."

Denúncias 2 e 3:

"Venho por meio desta, apresentar uma denúncia de infração eleitoral ocorrida no debate do dia 11/12/2024, onde o candidato Silvio Anderson Toledo Fernandes declarou e agradeceu de forma clara e inequívoca que a Professora Gislene Teixeira Coelho, membro da Comissão Eleitoral Local, por ter REVISTO o seu PLANO DE TRABALHO. A luz do art. 115 do Regulamento Eleitoral "é vedada, aos membros das comissões eleitorais, titulares e suplentes, a realização de qualquer manifestação, participação e/ou contribuição nas campanhas eleitorais"."

Considerando a competência da Comissão Eleitoral Local para o caso, conforme o § 1º do art. 69 do Regulamento Eleitoral e conforme disposto no art. 71 do mesmo Regulamento, vimos por meio deste notificar os denunciados para que, caso queiram, possam apresentar defesa em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação.

Seguimos à disposição para maiores esclarecimentos.

Solicito confirmação de leitura/recebimento.

Respeitosamente,

--

Caio Eduardo Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Local - *Campus* Juiz de Fora

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283
B. Fábrica – CEP 36.080-001 – Juiz de Fora/MG
E-mail: comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br

Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>

12 de dezembro de 2024 às 12:38

Para: comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br

Sua mensagem Para: Gabriela Lígia Reis Assunto: Notificação de Cometimento de Infração Eleitoral N°03 Enviada em: 12/12/2024, 11:48:59 BRT foi lida em 12/12/2024, 12:38:08 BRT

Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br>

12 de dezembro de 2024 às 12:54

Para: Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Gislene Teixeira Coelho <gislene.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde.

Acuso o recebimento da notificação. Em breve estarei encaminhando a defesa.

At.te.,



Instrui-vos porque teremos necessidade de toda vossa inteligência.
Agitai-vos porque teremos necessidade de todo vosso entusiasmo.
Organizai-vos porque teremos necessidade de toda vossa força.

[Antônio Gramsci](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br> 12 de dezembro de 2024 às 14:12
Para: Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Gislene Teixeira Coelho <gislene.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a defesa.

Atenciosamente,



Instrui-vos porque teremos necessidade de toda vossa inteligência.
Agitai-vos porque teremos necessidade de todo vosso entusiasmo.
Organizai-vos porque teremos necessidade de toda vossa força.

[Antônio Gramsci](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Defesa_acerca_de_denuncia_de_infracao_eleitoral_ocorrida_no_debate_do_dia_11_12_2024%
2C_que_diz_respeito_ao_descumprimento_do_artigo_115_do_Regulamento_Eleitoral_%282%
29_assinado.pdf**
4761K